

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 514ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 30 de agosto do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima quarta reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria Conceição Campos Cei. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo em vista que o Secretário Jorge Leite dos Santos estava participando da reunião da CESPORTOS, no mesmo horário, o Colegiado teve apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate como Secretário Substituto. Dando o início aos trabalhos, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde a Presidente do Colegiado deixou registrado que esta reunião é específica para tratar do **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR Nº 7, de 29/09/2015**, em seguida, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Expediente nº 3079/18-12, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/036.2017**, relativo à realização de trabalho nos usuários da área de TI conforme indicado na reunião. O Colegiado transfere a apreciação deste item para próxima reunião extraordinária a ser realizada no mês de junho. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor da área os seguintes esclarecimentos:*

**a)** *quanto ao Contrato DP/48.2015, celebrado com a empresa ADMMAN INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., que à DILOG reveja a situação da necessidade de efetuar nova contratação para o objeto do referido contrato, considerando a recomendação da Auditoria Interna; e, b)* *quanto aos Contratos SRP/01.2015, SRP/02.2015, SRP/03.2015, SRP/04.2015 e SRP/05.2015 celebrados com as empresas DATEN TECNOLOGIA LTDA, DISTRICOMP DISTR. DE INFORMÁTICA LTDA, NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA e UNILEG COMERCIAL EIRELI – ME, especificamente quanto ao citado, referente à recusa do licitante vencedor do pregão de não assinar o contrato no momento da convocação, que à DIREXE*

esclareça se houve abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e a aplicabilidade de multas ou sanções de acordo com o previsto no Edital.

**II.02** – Expediente nº 16503/18-16, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/014.2018**, relativo à realização de trabalho nos contratos da área ambiental conforme indicado na reunião. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT que encaminhe todos os contratos vigentes da área ambiental, contendo valor, modalidade e objeto para próxima reunião do PTA, a ser realizada no mês de agosto/2018. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT exame nos contratos da área ambiental, a fim de verificar: **1) o atendimento dos requisitos legais para contratação; 2) a compatibilidade dos preços contratados; 3) o acompanhamento da fiscalização e execução do contrato; 4) avaliação da necessidade dos serviços; e, 5) o detalhamento da planilha de preços.** Quanto aos Contratos abaixo relacionados solicita à AUDIT os seguintes esclarecimentos: **a) DP/26.2014**, celebrado com a empresa **ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S** e **DIPRE/38.2017**, celebrado com a empresa **RT SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, esclarecer acerca dos referidos contratos possuírem os mesmos objetos; **b) DIPRE/51.2017**, celebrado com a empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA.**, **DIPRE/32.2018**, celebrado com a empresa **MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.** e **DP/25.2015**, celebrado com a empresa **TETRA TECH CONSULTORIA LTDA.**, verificar a possível sobreposição dos objetos, bem como realizar análise detalhada da definição do objeto, verificando a métrica dos serviços prestados; **c) DP/38.2015**, celebrado com a empresa **UP IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME.**, apresentar o detalhamento do custo da prestação de serviços por item; e **d) DP/23.2015**, celebrado com a **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A**, verificar qual o tipo de contratação, se foi realizada por demanda ou se possui um preço fixo de custo a ser pago.

**II.03** – Expediente nº 25715/18-77, em atendimento à **Súmula CONFIS/157.2018**, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIAFI apresentar, na próxima reunião do PTA, a ser realizada no dia 30/08/2018, demonstrativo com os valores que já foram reduzidos ou com acréscimos, com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro da empresa. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIAFI que seja esclarecido o baixo valor da economia e sejam totalizados os valores dos aditamentos e arrendamentos contratuais.

**II.04** – Expediente nº 8053/18-06, em atendimento à **Súmula CONFIS/058.2017**, relativo ao Relatório Periódico de Riscos e Controles Internos nº 4

(setembro a dezembro 2017). O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicitou pautar o assunto como item do Plano de Trabalho Anual do Colegiado, principalmente a fim de acompanhar na íntegra o relatório do Demonstrativo de Acompanhamento de Contratos de Compras e Serviços. *Esteve presente a Gerente de Risco e Controles Internos, Mirian Torrente Augusto Hamen, que apresentou considerações a respeito do Relatório Periódico, ao final, o Conselho agradeceu a apresentação e solicitou ao gestor encaminhar documentação e apresentar na próxima reunião do PTA do Colegiado a metodologia adotada para avaliação de riscos e controles internos, bem como:*

**a) encaminhar o plano de continuidade; b) Revisar os conceitos adotados; c) Especificar o objeto do Acórdão 8509/2017, bem como verificar o cumprimento da referida recomendação do TCU, atualizando o Plano de Ação. Solicita também, à SUJUD, informar o cumprimento do Acórdão 8509/2017, no que tange à recomendação do acórdão.**

**II.05** – Expediente nº 3073/18-28, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/007.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou que quando aprovado o Plano de Negócios atual da empresa seja apresentado ao Colegiado. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião do PTA a ser realizada em agosto. *Esteve presente o Superintendente de Relações Comerciais e Gestão de Contrato de Arrendamento, Pedro Mauro Lopes e o Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos, Claudio Antonio Teixeira Bastos, que apresentaram o Plano de Negócios, ao final o Colegiado agradeceu aos gestores solicitando que à GEPEP encaminhe mensalmente os indicadores e metas, bem como trimestralmente o Relatório de Acompanhamento Estratégico – RAE.*

**II.06** – Expediente nº 16512/18-07, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/020.2018**, relativo a atualização sobre o tema “informações sobre o estudo e pesquisa de obras para otimização morfológica, náutica e logística do canal de acesso do Porto de Santos”. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita o encaminhamento do “estudo e pesquisa de obras para otimização morfológica, náutica e logística do canal de acesso do Porto de Santos” realizado pela Codesp para o Gabinete da Secretaria Nacional de Portos, a fim de ser analisado de forma mais detalhada pelo INPH – Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

**II.07** – Expediente nº 16513/18-61, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/021.2018**, relativo a atualização sobre o tema PORTUS. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e aguarda atualização sobre o assunto para próxima reunião do Plano de Trabalho, a ser realizada no mês de agosto/2018. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE*

*encaminhar o Relatório da empresa contratada pela ABEPH, quando finalizado, para conhecimento do Colegiado.* Sem outros registros, a Presidente passou ao item **III – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 25 de outubro de 2018, iniciando às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Fernanda Barbosa Garcia  
**CONSELHEIRA**

Maria Conceição Campos Cei  
**CONSELHEIRO**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETÁRIO-SUBSTITUTO**